



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000
Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT
UCI – Unidade de Controle Interno

PARECER/UCI Nº 002/2022

Cláudia-MT, 27 de outubro de 2022.

ASSUNTO: PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2022.

ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA-MT

DO PARECER

Com objetivo de cumprir o que determina os princípios que norteiam a Administração Pública, considerados como sendo: da Legalidade, Igualdade, Impessoalidade, Moralidade e Competição, o Poder Executivo propõe-se realizar o Processo Seletivo Público 001/2022, aos Profissionais na área da Saúde aos cargos de: Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, em que tecemos nossas considerações às verificações realizadas nas peças de elaboração para realização do mesmo.

ITEM	DOCUMENTO	VERIFICAÇÃO
1	Justificativa para abertura do processo seletivo público e autorização da autoridade competente	Constam no auto devidamente assinada e datada.
2	Cópia da publicação do resultado do certame licitatório ou dispensa/inexigibilidade que originou a contratação da empresa responsável pela realização do processo seletivo público	Consta no processo cópia da Publicação do Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, ANO XVII, Nº 4.023, do dia 13 de julho de 2022 pag. 141. Extrato de Dispensa de Licitação nº 016/2022.
3	Cópia do contrato social da empresa vencedora e contratada para realizar o processo seletivo público;	Constam no processo.
4	Cópia da lei que autoriza a criação das vagas para o respectivo processo seletivo público	Constam no processo a Lei nº 218/2007.
5	Cópia da lei que autoriza a realização do processo seletivo público	Constam no processo a Lei nº 218/2007.
6	Demonstrativo da estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que a despesa entrará em vigor, bem como nos dois exercícios subsequentes, conforme Anexo XLII	Constam no auto devidamente assinada, datada de 20/10/2022.
7	Declaração do ordenador de despesa da adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e a LDO	Constam no auto devidamente assinada, datada de 01/10/2022.
8	Comprovante de publicação do ato administrativo que designa a comissão, na Imprensa Oficial	Consta no processo cópia integral da Publicação do Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, ANO XVII, Nº 3.992, pag. 237.
9	Demonstrativo analítico do lotacionograma atualizado, demonstrando somente as vagas a serem preenchidas pelo processo seletivo público, com informação do número de vagas criadas em lei, número de vagas ocupadas e disponíveis, conforme Anexo XI	Consta nos autos.
10	Cópia na íntegra do edital de abertura do processo seletivo público	Consta nos autos.
11	Comprovante resumido da publicação do edital de abertura do	Consta no processo cópia integral da



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000
Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT
UCI – Unidade de Controle Interno

	processo seletivo público, na Imprensa Oficial	Publicação do Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, ANO XVII, Nº 4.096, pag. 129-137.
--	--	--

1. DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS

1.1 – Justificativa para abertura do Processo Seletivo Público

Justifica o gestor, que a realização do certame tem a finalidade de atender necessidades para o quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, objetivando desenvolver atividades consideradas de excepcional interesse público, fazendo-se necessário para o bom atendimento a um serviço primordial a saúde no município.

1.2 – Vagas existentes em concurso vigente

No processo analisado, consta Declaração do Prefeito Municipal da não existência de candidatos remanescentes de concursos anteriores para áreas proposta, tornando-se necessário para atender situações de excepcional de interesse público.

1.3 – Lotacionograma

Constatamos juntado aos autos Demonstrativo analítico do Lotacionograma no qual demonstra vagas existentes para aos cargos propostos ao certame, conforme quadro abaixo:

Cargos	Qtde autorizada ao PCCS	Qtde de vagas ocupadas	Qtde de vagas Disponível	Vagas ofertadas no certame	Cadastro de Reserva	Total de vagas ofertadas
Agente Comunitário de Saúde – 40 horas	30	14	16	07	00	07
Agente de Combate às Endemias – 40horas	10	04	06	02	00	02

1.4 - Lei que regulamenta a contratação temporária

Constatou nos autos apresentado, que município dispõe da na Lei Municipal nº 218/2007 que dispõe sobre o Processo Seletivo Público.

1.5 – Demonstrativo do Impacto orçamentário-financeiro ou adequação orçamentária

Nos autos consta a Estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro, com as despesas das contratações ocorrerão por conta de dotações orçamentárias específicas com adequação orçamentária e financeira as peças de planejamento vigente.



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000
Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT
UCI – Unidade de Controle Interno

1.6 – Comissão Organizadora do Certame

A comissão foi designada por meio do Decreto nº 715, de 31 de maio de 2022, publicada em 31 de maio de 2022 no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, ano XVII, nº 3.992, porém o Decreto nº 769, de 19 de outubro de 2022, publicada em 27 de outubro de 2022 no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, ano XVII, nº 4.097, o qual substitui um membro da Comissão Organizadora do Processo Seletivo, sendo que a Comissão é composta pelos seguintes servidores:

Servidor	Função
Francieli Vareschini	Presidente – Enfermeira
Karen Regina Piccini Albuquerque	Membro – Nutricionista
Cristiana Berta Hartmann	Membro – Técnico em Enfermagem
Lídia de Fátima Moraes de Vargas	Membro - Técnico em Enfermagem
Marileide de Lourdes Zandarin Villela Magalhães	Membro - Enfermeira

Na Cartilha de orientação para contratação, expedida em 2013, pelo TCE/MT, orienta que a Decreto deva “indicar o nome, a função na comissão, o cargo do servidor e matrícula”, sendo que o Decreto está **faltando a Matrícula** dos servidores conforme a cartilha de orientação.

2. DO EDITAL

Ao analisar o objeto legal, o Edital do Processo Seletivo Público 001/2022, destinado à contratação de profissionais para área da Saúde, dentre outras situações elencadas do Edital, devidamente justificada, surgida no prazo de validade deste edital, verificou-se que consta as informações consideradas relevantes a legalidade do mesmo, então vejamos:

2.1 – Do Prazo e taxa para as inscrições

O Edital prevê que será cobrado taxa de inscrição para os cargos oferecidos no valor de **R\$ 70,00** (Setenta reais). O Edital prevê isenção da Taxa de Inscrição.

As inscrições estão previstas entre o período de **09/11/2022 a 20/11/2022**, perfazendo **12 (doze) dias corridos e 07 (seis) dias úteis de inscrição**, o que está de acordo com a Resolução Normativa 41/2013 – TCE, diz que o prazo mínimo desejável seja **de 7 (sete) dias úteis**. As inscrições serão realizadas via internet, conforme descreve no Edital em seu item 4.15, “*Será disponibilizado terminal com internet no período das inscrições, conforme datas estabelecidas no item 3.1. deste Edital, de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 10h30 e das 13h30 às 16h30, na Secretaria de Saúde do Município de Cláudia-MT, localizada na Avenida Gaspar Dutra, nº 1208, Centro – Cláudia - MT*”.

Se considerar que a divulgação deste Edital se dará em **24/10/2022 (site institucional)** e a publicação no Diário Oficial no dia **25/10/2022**, notar-se-á que o prazo entre a divulgação e o início das inscrições será de **17 (dezesete) dias**, tempo considerado correto para disseminação das informações do Certame e realização das inscrições.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000
Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT
UCI – Unidade de Controle Interno

2.2 – Da forma de Avaliação e data prevista para realização

O Edital prevê a forma de avaliação do candidato, sendo por intermédio de **Prova Escrita** estando de acordo com o disposto no art. 37 da CF/88, que dispõe as avaliações devem ser realizadas por meio de provas ou de provas e títulos.

A data prevista para realização da **Prova Escrita** será em **04/12/2022**, perfazendo **41 (Quarenta e um) dias** entre a publicação a realização do certame, considerado que o prazo está correto, conforme a Resolução Normativa 41/2013 – TCE, é de **30 (trinta) dias**

2.3 – Dos cargos ofertados

O Edital em seu Anexo I demonstra que serão ofertados os seguintes cargos:

- **CR (Cadastro de Reserva) - Agente Comunitário de Saúde – Microárea – UBS Waldemar de Oliveira**, 40 (Quarenta) horas semanais;
- **02 (Duas) vagas de Agente Comunitário de Saúde - Microárea – UBS Margarida Antunes**, com jornada de trabalho de 40 (Quarenta) horas semanais;
- **01 (Uma) vaga de Agente Comunitário de Saúde - Microárea – UBS Assentamento Keno**, com jornada de trabalho de 40 (Quarenta) horas semanais
- **01 (Uma) vaga de Agente Comunitário de Saúde - Microárea – UBS Vicente Anderie**, com jornada de trabalho de 40 (Quarenta) horas semanais;
- **02 (Duas) vagas de Agente Comunitário de Saúde - Microárea – UBS José Celone**, com jornada de trabalho de 40 (Quarenta) horas semanais;
- **01 (Uma) vaga de Agente Comunitário de Saúde - Microárea – UBS Peri-Urbana**, com jornada de trabalho de 40 (Quarenta) horas semanais.

Conforme verificado existem vagas para Cadastro de Reserva, porém **não está disponibilizado a quantidade de vagas para esse cadastro.**

2.4 – Dos recursos

Consta descrito no Edital item 13 e subitens, o prazo de 02 (dois) dias úteis, e a forma para interposição de recursos, tendo em vista a garantia concedida constitucional da ampla defesa.

2.5 – Da validade do Certame

Estabelece o Edital no item 16.1, que o Certame terá validade para o 1 (Um) ano, a contar da data de Publicação da Homologação de seu resultado, podendo ser prorrogado por igual período.

2.6 – Do Regime Previdenciário

O item 15.6 estabelece que os candidatos aprovados no Certame, serão submetidos pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000
Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT
UCI – Unidade de Controle Interno

2.7 – Da previsão de prorrogação do Contrato

O Edital no item 16.1, que o Certame terá validade para o 1 (Um) ano, a contar da data de Publicação da Homologação de seu resultado, podendo ser prorrogado por igual período.

3. DA CONCLUSÃO

Considerando que o Certame proposto tem a finalidade de atender necessidades de excepcional interesse público na área da Saúde, sendo uma das atribuições da suma importância para o desenvolvimento da Gestão Municipal, e com vista ao atendimento e cumprimento aos indicadores aplicados nessa área, entende-se essa Controladoria, a importância da ação proposta.

Compreende que a Unidade Administrativa buscou seguir os tramites legais exigidos no Manual de triagem do Tribunal de Contas do Estado – TCE/MT, para a composição do processo ora examinado, porém elencamos a seguinte **ORIENTAÇÃO e RECOMENDAÇÕES**:

- No Decreto de designação de servidores para a Comissão Organizadora do Processo Seletivo deve-se dispor da matrícula dos servidores conforme a cartilha de orientação do TCE/MT;
- Nas vagas abertas para o Cadastro de Reserva deve-se constar os quantitativo disponíveis para essas vagas.

É o parecer da Unidade de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Cláudia - MT.

Submeta-se a apreciação da autoridade Superior.

Cláudia/MT, 27 de outubro de 2022.

EDUARDO FONTANA
CONTROLADOR INTERNO

Portaria 146/2016